



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4364 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 12/03/2024

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, comunica aos interessados que com referência a **Dispensa n.º 85-2024, RETIFICA-SE as publicações feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 12 de março de 2024**, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

SEMMA - Contratado(a): CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL. CNPJ: 88.113.477/0001-24. Objeto: Termo de contrato que entre si celebram o município de caxias do sul e a empresa codeca - companhia de desenvolvimento de caxias do sul para prestação de serviço de coleta orgânica de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e pública, através de sistema manual e mecanizado no município de caxias do sul. **Valor R\$ 23.340.057,06**. Dispensa nº 085/2024. Processo nº 2023/22846. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/21.

Leia-se:

SEMMA - Contratado(a): CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL. CNPJ: 88.113.477/0001-24. Objeto: Termo de contrato que entre si celebram o município de caxias do sul e a empresa codeca - companhia de desenvolvimento de caxias do sul para prestação de serviço de coleta orgânica de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e pública, através de sistema manual e mecanizado no município de caxias do sul. **Valor R\$ 22.835.118,72**. Dispensa nº 085/2024. Processo nº 2023/22846. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/21.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>

Caxias do Sul, 12 de março de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	1
---	----------

